



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

PORTARIA Nº 128/2015

Inhuma – Piauí, 31 de Dezembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, DR. MOACIR GONÇALVES DE CARVALHO, nos termos do art. 65, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social, portanto, é vinculado ao Instituto Nacional de Seguridade Social, nos termos do art. 174, da Lei Municipal nº 633/2001;

CONSIDERANDO que em 02/12/2015 foi concedida aposentadoria à servidora “ANTONIA AGNELIA VELOSO DE CARVALHO”, ocupante do cargo de professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, tendo sido fixada a data de início da referida aposentadoria em 28/09/2015, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria expedida pelo INSS;

RESOLVE:

1º - EXONERAR a servidora “ANTONIA AGNELIA VELOSO DE CARVALHO”, inscrita no CPF sob nº: 489.904.503-49, do cargo de Professor, fazendo-o em conformidade com o inciso V do art. 32 da Lei nº 633/2001;

2º - DECLARAR a vacância do cargo de Professor;

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 28/09/2015, data da aposentadoria da servidora supracitada.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma – PI, 31 de Dezembro de 2015.

Moacir Gonçalves de Carvalho
Prefeito Municipal